



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITARIO DE PALMAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO-COPESE  
Av. NS 15, 109 Norte, Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63)3232-8545 | www.copese.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



## RETIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO RESULTADO FINAL

Palmas, 28 de junho de 2016.

CONSIDERANDO-SE o princípio da autotutela, que é o poder de controle da Administração Pública sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, de ofício sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, buscando-se assim, o cumprimento dos demais princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc.), o presidente da COPESE-UFT no uso de suas atribuições e em atenção ao disposto nos subitens 10.1, 11.2 e 11.4 do EDITAL N° 001/2015 – MUNICÍPIO DE PALMAS / COPESE CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO 2015, **determina** que deva ser especificado no resultado final a relação dos candidatos não eliminados **ordenados por classificação** bem como descrito sua **SITUAÇÃO** para que, quando do interesse da Entidade Municipal, se aplique o descrito no subitem 12.10 do edital supra.

Cumpra-se.

  
SÉRGIO ASCÊNCIO →  
Presidente COPESE

*Sérgio Ascêncio*  
Presidente/COPESE/UFT  
Port. do Reitor nº 1160/2014